REGULAMENTO DA PROMOÇÃO BLUEFIT

BLUE FRIDAY – PAGUE SÓ EM 2027

1. DA PROMOÇÃO

1.1. O presente regulamento ("Regulamento") estabelece as condições de participação na promoção "*Blue Friday – Pague Só em 2027*" ("Promoção"), promovida pela BLUEFIT ACADEMIA DE GINÁSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A., com sede na Rua Gomes de Carvalho nº 1327, conjuntos 61 e 62, Vila Olímpia, CEP 04547-005, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.921.465/0001-43 ("Bluefit").

1.2. A Promoção será realizada exclusivamente no período de 26 a 30 de novembro de 2026, sendo válida para a contratação dos planos Basic e Gold nas unidades Bluefit relacionadas no Anexo I deste Regulamento ("Unidades Participantes"), observadas as demais condições aqui estabelecidas.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da Promoção novos alunos e ex-alunos da Bluefit que atendam à condição prevista no item 2.2 e que contratarem um dos planos elegíveis durante o período promocional, observadas as condições previstas neste Regulamento.

2.2. Para fins desta Promoção, considera-se ex-aluno a pessoa que já possua cadastro na Bluefit em razão de contrato anterior. O ex-aluno somente poderá participar caso seu último contrato com a Bluefit tenha sido encerrado há mais de 6 (seis) meses da data da nova contratação. Não poderão participar da Promoção os alunos com contrato ativo, nem os ex-alunos cujo contrato tenha sido encerrado nos 6 (seis) meses anteriores à data da nova contratação.

2.3. A Promoção será aplicável exclusivamente aos planos Basic e Gold, ambos com fidelidade, não sendo extensível às demais modalidades comercializadas pela Bluefit.

2.4. Para usufruir dos benefícios promocionais, a contratação deverá ser efetivamente concluída entre os dias 26 e 30 de novembro de 2026.

2.5. A contratação estará sujeita às condições de elegibilidade, cadastro e contratação previstas no instrumento contratual do plano escolhido, sem prejuízo dos direitos assegurados pela legislação aplicável.

3. DOS BENEFÍCIOS PROMOCIONAIS

3.1. Os participantes que contratarem os planos Basic ou Gold durante o período da Promoção terão direito às seguintes condições especiais:

a) Pagamento, no ato da contratação, do valor de R$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos), a título de taxa de adesão, aplicável a ambos os planos, sendo este o único valor cobrado no ato da contratação;

b) Isenção integral das mensalidades referentes aos meses de novembro e dezembro de 2026;

c) Cobrança da primeira mensalidade somente em janeiro de 2027, seguindo-se as mensalidades regulares a partir de então, conforme o valor e as condições do plano contratado.

3.2. A isenção prevista no item 3.1, alínea “b”, aplica-se exclusivamente às mensalidades dos meses de novembro e dezembro de 2026, permanecendo devido o pagamento da taxa de adesão de R$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos), no ato da contratação, bem como de eventuais serviços adicionais expressamente contratados pelo participante.

3.3. A partir de janeiro de 2027, as mensalidades serão cobradas conforme os valores, vencimentos e demais condições estabelecidos no contrato do plano Basic ou Gold escolhido pelo participante.

3.4. Os benefícios promocionais não poderão ser convertidos em dinheiro, créditos ou abatimentos de outras obrigações contratuais.

4. DO CANCELAMENTO E DA FIDELIDADE

4.1. O participante poderá solicitar o cancelamento do plano contratado, observadas as condições estabelecidas no respectivo contrato e na legislação aplicável.

4.2. Os planos contêm fidelidade e o cancelamento antecipado ensejará a cobrança da multa rescisória contratualmente prevista e previamente informada ao participante.

4.3. As mensalidades promocionais referentes aos meses de novembro e dezembro de 2026, das quais o participante tenha sido regularmente beneficiado, não serão cobradas retroativamente em razão do cancelamento do plano.

4.4. O cancelamento não afasta a responsabilidade pelo pagamento de valores legitimamente devidos por serviços adicionais contratados ou por outras obrigações regularmente constituídas, observadas as disposições contratuais e legais aplicáveis.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A Promoção terá duração limitada ao período de 26 a 30 de novembro de 2026, não sendo aplicável às contratações concluídas fora desse período.

5.2. Os benefícios previstos neste Regulamento são pessoais e intransferíveis, vinculados ao participante e ao plano contratado.

5.3. A presente Promoção não é cumulativa com quaisquer outras promoções, ofertas, descontos ou benefícios promocionais disponibilizados pela Bluefit, ainda que vigentes durante o mesmo período.

5.4. A participação na Promoção pressupõe a ciência das condições deste Regulamento, que deverá ser disponibilizado ao consumidor antes da conclusão da contratação.

5.5. A presente Promoção possui natureza exclusivamente comercial, consistindo na concessão de condições especiais de contratação, mediante critérios objetivos e previamente estabelecidos. Não envolve sorteio, concurso, vale-brinde, distribuição gratuita de prêmios ou qualquer modalidade assemelhada, razão pela qual não está sujeita à autorização prévia da

Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (SPA/MF), nos termos da Lei nº 5.768/1971 e da regulamentação aplicável.

5.6. A Bluefit poderá adotar medidas para prevenir ou corrigir irregularidades na aplicação da Promoção, respeitadas as condições legitimamente contratadas e os direitos dos consumidores.

5.7. Eventuais dúvidas ou solicitações relacionadas à Promoção poderão ser encaminhadas à Bluefit por meio do canal oficial de atendimento: www.bluefit.com.br/atendimento.

5.8. Este Regulamento deverá permanecer disponível para consulta no endereço www.bluefit.com.br/contratos.

ANEXO I

LISTA DE UNIDADES PARTICIPANTES

502 Sul
513 SUL
Aclimação
Adrianópolis
Afonso Pena
Águas Claras
Águas Claras II
Águas Claras III
Aldeota
Alfredo Pujol
Alphaville
Alto Bueno T4
Alto da Glória
Anália Franco
Anápolis
Andaló
Aparecida Shopping
Apogeo
Araguaína
Arapongas
Araxá
Asa Norte
Asa Norte 516
Atlântica
Av. 85
Av. 9 de Julho
Av. Caramuru
Av. CPA
Av. Darcy Vargas
Av. Efigênio Salles
Av. Mato Grosso
Av. Milão
Av. Moreira César
Av. Noel Nutels
Av. Rio Verde
Av. São João
AV. T-63
Av. Universitária
Barreiras
Batel
Bela Vista
Betim Centro - Inaugurada
Biagi
Botucatu
Bragança Paulista
Brooklin
Butantã
Caminho das Árvores
Campo Grande Centro
Campo Largo
Campolim 1
Campolim 2 - Inaugurada
Campos Elíseos
Canto do Forte
Carijós
Catalão
Ceilândia
Centro 1
Centro 2
Chácara Klabin - Inaugurada
Champagnat
Cidade Jardim
Cidade Rio Verde
Clélia - Inaugurada
Consolação
Curitiba - Centro
Cursino - Inaugurada
Damha
Demarchi
Dias Martins

Dourados
Emílio Ribas
EPTG
EPTG II
Estação da Moda
Estrada da Floresta
Fernando Corrêa
Fernando Prestes
Flamengo
Foz do Iguaçu
Franca
Franca Estação
Freguesia do Ó
Frei Caneca
Gama
Gilberto Salomão - Inaugurada
Graça
Granja Viana
Granja Viana II
Guará
Guarujá
Gurupi
Hélio Pellegrino
Ilha Pura - Inaugurada
Indaiatuba Centro
Ipatinga Iguaçu
Itapetininga
Itu
Itumbiara
Jacareí Centro
Jardim Botânico
Jardim Claret
Jardim das Américas
Jardim Goiás
Jardim Itália
Jataí
Jockey Plaza
Joinville
Juiz de Fora - São Mateus
Juiz de Fora Centro
Júlio de Castilho
Lago
Leopoldina
Lucas do Rio Verde
Maracaju
Marechal
Maria Antônia
Maria Monteiro - Inaugurada
Mooca 1
Morada da Colina
Mueller
Nhambiquaras
Nilópolis
Nova Aliança
Osasco
Palladium
Palmares
Palmas Centro
Palmas Sul
Paranoá
Park Sul
Patos de Minas
Pedrinhas
Pedroso de Morais - Inaugurada
Perdizes
Pinheiros
Piracicaba
Piracicaba II - Vila Rezende
Ponta Grossa
Portal do Morumbi
Portal Shopping
Portão
Porto Alegre - João Wallig - Inaugurada
Praça do Sol

Presidente Prudente
Recreio
República do Líbano
Riacho Fundo
Rondonópolis - Inaugurada
Saens Peña
Salvador - Cabula - Inaugurada
Samambaia
Samambaia Norte
Santa Maria
Santa Mônica
Santa Rosa
Santana
Santos 1
Santos 2
Santos 3
São Caetano
São Francisco
São José dos Campos - Aquarius
São José dos Campos - Morumbi
São José dos Campos – Vale Sul
São Vicente
Saúde
Savassi Mall
Senador Canedo
Setor Coimbra
Setor Leste
Shopping Pátio Iporanga
Sinop
Sobradinho
Sorriso
Sudoeste
Sumaré
Suzano Centro
T8
Taguatinga
Taguatinga Sul
Tamboré
Tambores
Terraço Buritis - Inaugurada
Tremembé
Uberaba Centro
Uberlândia - Saraiva
Umuarama
Valparaíso
Varanda
Várzea Grande
Verbo Divino
Vicente Pires
Vicente Pires II
Vila das Mercês
Vila Galvão
Vila Olímpia
Vila Sedenho
Vilas Boas
Village
Vital Brasil - Inaugurada
Vitória da Conquista